SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SOBRADINHO-BA

Processo: 04289e25 - Doc. 3 - Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 27/01/2025 16:56:42
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2e986d92-c450-407b-ab9f-8f3aadfa409f

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

AO CONTRATO Nº 002/2024-SAAE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – SOBRADINHO-BA E A EMPRESA HM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, com sede a Av. Jose Balbino de Souza, Sn, Centro – SOBRADINHO - Bahia, inscrita no CNPJ sob Nº 24.073.730/0001-80, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente o Sr. DOMINGOS VIEIRA DA SILVA, nomeado pela Decreto Municipal nº 036/2021, doravante denominada **CONTRATANTE** e, por outro lado, HM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 27.489.325/0001-36, situada à Avenida Raul Alves de Souza, s/n, Centro, Sento Sé - BA, CEP.: 47.350-000, neste ato representada por Huendnilson Costa Barros, conforme atos constitutivos, denominada, **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- CLÁUSULA PRIMEIRA/DO OBJETO: Constitui-se o presente Termo Aditivo a continuidade do Contrato n° 002/2024-SAAE, datado de 09 de janeiro de 2024, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços em assessoria à Controladoria Interna.

- CLÁUSULA SEGUNDA/DAS ALTERAÇÕES: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato nº 002/2024-SAAE, por mais 01 (um) mês, a partir de 27/12/2024, podendo ser prorrogado sucessivamente, assim, este termo prorroga a vigência até 09 de fevereiro de 2025, conforme Lei Federal n° 8.666/93.

➔ PARAGRAFO ÚNICO/DA CONTINUIDADE: Os serviços constantes na Clausula Primeira, será executada até quando houver questionamento, notificações e dirimir dúvidas das prestações de Contas junto ao TCM (Tribunal de Contas dos Municípios), mensal e anual.

- CLÁUSULA TERCEIRA/DAS LEGISLAÇÕES: A interposição do Termo Aditivo – regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Processo: 04289e25 - Doc. 3 - Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 27/01/2025 16:56:42
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2e986d92-c450-407b-ab9f-8f3aadfa409f

- CLÁUSULA QUARTA/DO VALOR: O valor presente neste aditivo é R$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais).

- CLÁUSULA QUINTA/DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas contidas no Contrato original, não expressamente alteradas pelo presente aditivo.

E, por estarem ambas as partes de comum acordo, firmam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para os devidos fins de direito, juntamente com suas testemunhas.

Sobradinho/BA, 27 de dezembro de 2024.

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRADINHO
CONTRATANTE

HM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Rosa Maria Neves da Silva Ferreira

Nome: Rafael Correia de Oliveira

Data da consulta: 03/01/2024 10:47:05

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **27.489.325/0001-36**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **HM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 07/04/2017**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
07/04/2017	31/12/2017	Desenquadrada por Ato Administrativo praticado pelo ente JUAZEIRO-BA

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

Processo: 04289e25 - Doc. 3 - Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 27/01/2025 16:56:42
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2e986d92-c450-407b-ab9f-8f3aadfa409f

Processo: 04289e25 - Doc. 3 - Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 27/01/2025 16:56:42
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2e986d92-c450-407b-ab9f-8f3aadfa409f

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 27.489.325/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:52:07 do dia 11/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/03/2025.
Código de controle da certidão: **E5B4.3CE0.2B77.B2AD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 23/12/2024 10:24

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20245538111**

RAZÃO SOCIAL	
HM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
139.738.694 - BAIXADO	**27.489.325/0001-36**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/12/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

RelCertidaoNegativa.rpt

Processo: 04289e25 - Doc. 3 - Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 27/01/2025 16:56:42
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2e986d92-c450-407b-ab9f-8f3aadfa409f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
TRIBUTOS
PRAÇA DR. JUVENCIO ALVES, S/N - CENTRO
SENTO-SÉ - BA - CEP: 47350-000
FONE(S): 74 3537-2188/ 3537-2182 CNPJ/MF: 13.692.736/0001-10

Processo: 04289e25 - Doc. 3 - Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 27/01/2025 16:56:42
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2e986d92-c450-407b-ab9f-8f3aadfa409f

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 001505/2024

Nome/Razão Social: **HM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

Nome Fantasia: **HM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

Código Contribuinte: **6244** CPF/CNPJ: **27.489.325/0001-36**

Endereço: **8 RAUL ALVES DE SOUZA , S/N**
CENTRO SENTO-SÉ - BA - CEP: 47350-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

Esta Certidão foi emitida em **23/12/2024** com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **22/01/2025**

Código de controle da certidão: **5100146744**

Emissor:LEQUE

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.489.325/0001-36
Razão Social: HM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Endereço: AV RAUL ALVES DE SOUZA SN CASA / CENTRO SEDE / SENTO SE / BA / 47350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/12/2024 a 30/12/2024

Certificação Número: 2024120103304906213694

Informação obtida em 16/12/2024 12:47:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Processo: 04289e25 - Doc. 3 - Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 27/01/2025 16:56:42
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2e986d92-c450-407b-ab9f-8f3aadfa409f

Processo: 04289e25 - Doc. 3 - Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 27/01/2025 16:56:42
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2e986d92-c450-407b-ab9f-8f3adfa409f

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.489.325/0001-36
Certidão nº: 72447255/2024
Expedição: 21/10/2024, às 09:08:07
Validade: 19/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.489.325/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo: 04289e25 - Doc. 3 - Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 27/01/2025 16:56:42
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2e986d92-c450-407b-ab9f-8f3aadfa409f

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SOBRADINHO – BA

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024-SAAE

CONTRATANTE:	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE SOBRADINHO/BA;
CONTRATADO:	HM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
OBJETO DO TERMO ADITIVO:	O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato nº 002/2024-SAAE, por mais 01 (um) mês, a partir de 27/12/2024, podendo ser prorrogado sucessivamente, assim, este termo prorroga a vigência até 09 de fevereiro de 2025, conforme Lei Federal nº 8.666/93.

Sobradinho/Ba, 27 de dezembro de 2024.

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA
Fone: (74) 3538-2121 – E-mail: saaesobradinho@gmail.com / emsaesob@yahoo.com.br